



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 01 de novembro de 2017 - Nº 5451

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 821/2017

Republicada por incorreção

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS e DANIELE DE OLIVEIRA COSTA**, lotadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO		OBJETO	PROT. Nº
Nº 135/2017 18/10/2017	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (confecção de blocos do tiquete feira)	1 - 29.503/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2017.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 831/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município

de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LUCIMAR BARROS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo mencionados.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 139/2017 24/10/2017	EXATA EVENTOS LTDA - EPP	Contratação de empresa para locação de estruturas diversas (Gerador e Tenda) para eventos com montagem e desmontagem para atender aos eventos do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas.	1 - 31.040/2017
Nº 140/2017 24/10/2017	ART SONORIZAÇÃO LTDA - EPP	Contratação de empresa para locação de estruturas diversas (sonorização) para eventos com montagem e desmontagem para atender aos eventos do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas.	1 - 31.053/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 833/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 134/2017 11/10/2017	GRUPO TEATRAL GOTA, PÔ E POEIRA	Apresentação da peça teatral “Bom Dia Todas as Cores”, a se realizar no dia 12 de outubro, com duração de aproximadamente 1 (uma) hora, a ser realizada no palco do Circo da Cultura, na Praça de Fátima, em virtude da programação da Semana da Criança	1 – 33.214/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 834/2017

DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 747/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 26.973/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao sobrestamento do prazo do processo administrativo, referente à servidora municipal **ANA PAULA LÓIS SILVA AMORIM**, aberto mediante a Portaria nº 747/2017, a partir da data de seu vencimento.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 835/2017

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 20.239/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação da Portaria nº 746/2017, referente a Sindicância Administrativa, por 30 (trinta) dias a partir de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 836/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 34.696/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, concedida à servidora municipal **DANUZA ESPOSITO GUALANDI**, Professor PEB B V, lotada na SEME, no período de 03 (três) dias, a partir de 20 de setembro de 2017 e 04 (quatro) dias, a partir de 24 de setembro de 2017, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 837/2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **29.332/2017**, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **NATIANA SANSÃO GONÇALVES**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades em que não necessita subir e descer escadas e nem pegar peso, no período de 12 (doze) meses, de 29 de setembro de 2017 até 28 de setembro de 2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 842/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a designação do servidor municipal **GUSTAVO CARVALHO LINS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 143/2017 26/10/2017	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria para a elaboração e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.	1 – 24.676/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 845/2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 8113/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente à servidora municipal **MARIA MARCELA DA PENHA VENÂNCIO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMFA, referente ao Decênio 1997/2007, a partir de 15 de abril de 2007, nos termos dos artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 846/2017

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 25.733/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **WANDERLEA RODRIGUES LOIS**, Técnico em Contabilidade, lotada na PGM - Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de agosto de 2017, após cessão para o Município de Maratáizes/ES, autorizada através da Portaria nº 390/2017, tendo em vista o Termo de Rescisão ao Convênio nº 058/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 390/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 847/2017

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 25.733/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **ISAMARA DUARTE DASILVA ALVES**, Ajudante Geral, lotada na SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de agosto de 2017, após cessão para o Município de Marataízes/ES, autorizada através da Portaria nº 422/2017, tendo em vista o Termo de Rescisão ao Convênio nº 063/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 422/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 205/2016.

LOCADORES: AROLDO JOSÉ DA COSTA e s/m GLECI MARQUES PONTES DA COSTA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

OBJETO: Prorrogação da vigência Contrato de Locação nº 205/2016, firmado em 05/10/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos ordinários, a saber:

Reduzido: 10010159

Órgão/Unidade: 10.01, Projeto/Atividade: 20.122.1842.2.232, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Aroldo José da Costa e Gleci Marques Pontes da Costa - Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 31.656/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 080/2017.

CONVENIENTE : HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de Urgência Pediátrica.

VALOR: R\$ 4.480.021,60 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, vinte e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos provenientes do Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO e Recursos Próprios – Fundo de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido: 16020178

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1635.2.162,

Despesa: 3.3.90.39.42.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciana Botelho Moraes Jorge - Winston Roberto Soares Vieira Machado - Presidente do Hospital Infantil.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 34.326/2017

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação 173/ 15.

LOCADORES: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS s/m CELI BRAGA DOS SANTOS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: Retificação da cláusula segunda do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 173/2015, firmado em 29/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, José Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos - Locadores.

PROCESSO: Protocolo nº 1 - 37.891/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM BIÊNIO 2015-2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 126, o Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos dias trinta e um do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reúne-se sob a Presidência do Conselheiro Luiz Rogério Ramos Casaes. Após verificar o quórum, a Secretária Nuzimar Colodete Moreira saúda a todos e declara aberta a reunião. Onde relata a ausencia do Presidente Mario Stella Louzada, relutando também que a vice Presidente pediu o desligamento do conselho, sendo assim, realizado uma eleição para um conselheiro presidir a reunião deste dia, tendo como candidato Luiz Rogerio Casaes, realizou a seguinte pergunta: Os conselheiros estão de acordo que o conselheiro Luiz Rogerio Casaes, que presida a reunião deste dia manifestem a favor levantando a mão, sendo aprovado. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01)Wando Alves Pereira, CAU; 2) Gustavo Vargas Nascimento, LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E LUZ; 3) Vania Sueli Lima Santos, ASCOSUL; 4) Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 05) Hudson Thiago da Silva, AHABITAES; 06) José Antonio do Amaral Filho, CREA; 07) Chrispiniano Francisco dos Reis; 08) Nuzimar Colodete Moreira, AMPE ;09) Eliel Alves Moulin, SINDICATO DA SAÚDE; 10)Luiz Rogério Ramos Casais, FAMMOPOCI; 11) Luiz Rogério Ramos Casais, FAMMOPOCI; 12) Nilton Costa Filho, OAB; 13)Wilson Dillel dos Santos, CÂMARA MUNICIPAL; 14) Rui Crisóstomo de Vargas, AGERSA; 15) Zenilson Leite Baptista, DEFESA CIVIL; 16) Juez Farid Aarão

Junior, SEMDURB; 17) Ruy Guedes Barbosa Junior, SEMDEF; 18) Fernanda M. Merchid Martins Moreira, CULTURA; 19) Leonardo de Oliveira Moreira, SEMDEC; 20) Carina Prado da Silva, SEMMA; 21) José Augusto Corteze Antônio, SEMAG; 22) Luciano Manoel Machado, SEMO; Ausentes representantes sem justificativa das seguintes entidades: APAE, IBAMA, MULTIVIX, SEMUTHA e SEMGES. Ausentes os representantes com justificativa das seguintes entidades: SINDUSCON e IDAF. **O Presidente Luiz Rogerio Casaes:** Boa tarde! Agradeço a todos pela confiança, gostaria em informar que a senhora Vice Presidente Renata Fiorio Zaggo enviou um ofício ao CPDM, pedindo seu afastamento por motivos pessoais, por isso a vaga de Vice- Presidente estará disponível, na próxima reunião iremos promover a eleição para a substituição da mesma. Vamos para o **primeiro ponto da Pauta**, Ata 124, em votação, quem aprova da Ata 124, manifestem levantando a mão, sendo aprovado a mesma. Ainda no primeiro ponto de Pauta a Ata 125 manifestem levantando a mão. **Conselheiro Gustavo:** em minha fala foi redigido a palavra “nunca”, porém deverá ser substituído pela palavra “geralmente”, irei fazer uma pequena sugestão de alteração por e-mail. **O Presidente Luiz Rogerio Casaes:** Então podemos aprovar a ata 125? Uma vez que não altera o contexto da ata., manifestem levantando a mão, fica aprovado a ata 125. **O segundo ponto de Pauta. Protocolo nº 24578/2017**, Licença para Construção Unificada que tem como requerente: M&M Empreendimentos Imobiliários LTDA, passo a palavra para o Arquiteto da SEMDURB Leandro. **O arquiteto Leandro:** Boa tarde conselheiros, esse empreendimento será apresentado em breve, por conta do EIV, é um empreendimento grande e importante para a nossa cidade. Refere-se a uma licença de construção de unidade de ensino superior na rodovia Cachoeiro x Safra. O motivo em ter vindo para o conselho, devido em estar situado em um vazio urbano, frequentemente temos dito a importância de revermos o zoneamento da cidade, por está num vazio urbano onde não há zoneamento urbano, o ponto positivo do empreendimento, é que a via onde está localizado o empreendimento na rodovia Cachoeiro x Safra a zona de atividade dinâmica é permitido lá vários empreendimentos do nível desse impacto, onde possui posto de gasolina, marmorarias, tem diversas empresas lá que só se permite em zona de atividade dinâmica. No nosso anexo 17 de hierarquia de zona fala na ZAD 02 e é uma via arterial importantíssimo para a nossa cidade, então irei ler o parecer da comissão Técnica Consultiva do Plano Diretor Municipal, sendo composta pelos seguintes conselheiros: Juarez Farid Aarão, Valesca Oliveira Dos Santos, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, José Gomes Rangel, Carlos Magno Moraes Valiatti, Rogério Grillo Reis e Fabiana Ramos Dias Caçador, sendo regulamentada pela Lei nº. 6148/2008 composta exclusivamente por servidores efetivos da PMCI: No âmbito de suas atribuições entre ao quais a emissão de parecer técnicos dos processos administrativos relacionados a aplicação da lei 5.890/2006, observando o Art. 397 da referida Lei. O processo 24.578/2017 – M&M Empreendimentos Imobiliários Ltda., com a Classificação do Empreendimento – CS3 **85.32-5 Educação superior - graduação e pós-graduação**, 8532-5/00 Educação superior - graduação e pós-graduação CS3, **85.33-3 Educação superior - pós-graduação e extensão**, 8533-3/00 Educação superior - pós-graduação e extensão CS3. A área em que o empreendimento pretende se instalar, se encontra na Rodovia Cachoeiro x Safra, numa região em que não há definição de bairro. Acessando o Anexo XVIII (Tabela de Zoneamento e Hierarquização Viária), Rodovia Cachoeiro x Safra encontramos somente o enquadramento da referida Rodovia, para o Bairro Alvares Tavares. Sendo classificada como ZAD 02 (Zona de Atividade Dinâmica 02), Via Arterial. Onde se permite atividades até CS5. O

trecho da Rodovia onde se pretende instalar o empreendimento tem características semelhantes a do Bairro Álvaro Tavares. Numa região em que entendemos ser propícia para a instalação de uma Universidade. Logo cremos que se pode adotar o mesmo zoneamento adotado para o Bairro Álvaro Tavares. Para o enriquecimento do processo, solicitamos que, antes do envio do referido ao Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM), tenhamos uma avaliação e parecer da Secretaria de Meio Ambiente, levando-se em conta a estabilidade do solo e a parte sanitária, pois na região em que se pretende instalar o empreendimento, há anos atrás, eram depositados detritos e carcaças de frangos, da empresa Frangão. Caso o parecer da Secretaria do Meio Ambiente seja favorável. Sugerimos ao CPDM, o deferimento do processo. Cachoeiro de Itapemirim, ES. 17/08/2017”. De acordo com o parecer o local foi depositado carcaças de frango e que terá que fazer todo mapeamento pela Secretaria de Meio Ambiente para se regularizar ambientalmente antes de iniciar a construção. Estamos discutindo, a licença de construção do ensino superior, já a licença ambiental existe tem um conselho próprio. Temos no processo o Parecer da subsecretária de pesquisas referente as características de uso e ocupação do solo da área próxima ao bairro Monte Belo, não há zoneamento definido para aquela área, uma vez que a mesma se encontra fora dos limites dos bairros, mas dentro da zona de expansão da sede. A rodovia que dá acesso à área de instalação do empreendimento, rodovia Cachoeiro x Safra, possui um zoneamento classificado como ZAD 02, porém esse zoneamento está restrito ao bairro Alvares Tavares, nos bairros próximos ao local de instalação do empreendimento, Monte Belo, Alto União, Alvares Tavares, parte do bairro Nossa Senhora da Glória e Arariguaba, encontra-se situado relativamente distante da área central da cidade, separados por um vazio urbano. Nesse contexto a área então está situada neste vazio urbano, entre vários bairros e casas, o restante da malha da cidade. Dessa forma a implantação do empreendimento representaria um adensamento ainda que insipiente na malha urbana nesse vazio, ocupando assim a área reconhecida a tendência de crescimento já previsto nos nossos estudos. Realmente essa zona aqui foi o dobro de estudos na década de 70 e na década de 60, sempre foi uma área de crescimento da cidade. E agora está havendo de realmente está crescendo para essa área também. Embora a área de implantação seja pertinente no ponto de vista no uso e ocupação do solo, ali há alguns problemas em relação a acessibilidade e mobilidade usando a taxa diária continua a rodovia de fluxos intensos a se considerar da natureza do empreendimento, instituição de ensino e entendendo o fluxo de veículos da rodovia como agravante por ser uma rodovia que não possui duplicação em ambos sentidos o trecho em questão não conta ainda com passarelas e viadutos que permitem acesso de pedestre oriundos do lado da rodovia oposta ao empreendimento, ali existem pontos de parada de transportes coletivos que podem gerar fluxos de pedestres para o empreendimento. Essa vertente da liberação do empreendimento precisará do estudo e definição do que pede zoneamento da região. Dessa forma a medida pertinente a proposta solicitante a questão de todo o seu entorno carece de planejamento que qualifique a ocupação, discipline o crescimento do local. A subsecretária de pesquisa Sônia Cristina e o gerente de organização urbanística Reginaldo Alex “O parecer técnico na análise desse empreendimento gerou essa certa dúvida, mas o artigo no PDM art 211 diz que: “Os limites entre as zonas de uso poderão ser ajustados quando verificada a conveniência de tal procedimento, com vistas a: Precisar limites; Obter melhor adequação ao local onde se propuser a alteração: a – Às divisas dos imóveis; b - Ao sistema viário; c – À expansão urbana § 1º Os ajustes de limites a que se refere o caput deste artigo serão concedidos por proposta do Poder Executivo Municipal, levada à

deliberação do CPDM e encaminhada ao Poder Legislativo. § 2º .No caso em que a via de circulação for limite entre zonas, este será definido pela via. É o caso do empreendimento em questão. A BR, a rodovia Cachoeiro x Safra é um limite da rodovia do zoneamento, o endereço do empreendimento não tem zoneamento, mas se enquadra nesse inciso aqui, que no caso que a via de circulação for o limite entre as zonas, este será definido pela via, que foi o caso analisado este processo. Quando o limite da via não for uma via de circulação, deverá ser considerado os limites das linhas de divisas de fundos do terreno do entorno que se localizam, que é o caso dele também, que foi considerado uma ZAD 02, por que a via frontal é uma ZAD 02, então foi considerado uma ZAD 02. O terreno possui duas ou três frentes, sendo considerado o de acesso principal da construção e o limite de zoneamento será os fundos opostos a frentes considerada. E essa parte que ficamos para decidir aqui no CPDM, se consideramos esse artigo, sendo valido, não foi modificado, é o original do PDM, que se considerar a via como ZAD 02, acredito que o endereço do empreendimento possui tendencias de zona de atividades dinâmica, ali é uma zona de atividade dinâmica, que pode se construir empreendimentos ate tipo CS5, atividades dinâmicas e foi isso que foi feito nessa análise desse processo. **O Presidente Luiz Rogério Casaes:** Algum conselheiro quer se manifestar? **O conselheiro Ruberval:** Arquiteto Leandro, seu eu não me engano, nos autos do processo fala que esse conselho só se pronunciará após o parecer da Secretaria de Meio Ambiente, não é isso? Esse parecer já está pronto? **O Arquiteto Leandro:** Sim, devido o aterro. O parecer ainda não está pronto, porque para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, terá que analisar o projeto para ser aprovado, ver se ele pode ser construído lá ou não. Esse parecer tem que para a emissão do alvará final. **O conselheiro Ruberval:** Os próprios autos está se contradizendo, se o PDM só vai se pronunciar após o parecer da Secretaria de Meio Ambiente, entendo que esse conselho não deve se manifestar enquanto não tiver esse parecer. **O Arquiteto Leandro:** Então, estamos discutindo a questão do zoneamento da área, se não ele nem poderá ser construído a uma faculdade lá, assim como nenhuma empresa irá poder funcionar no local. **O conselheiro Ruberval:** Volto a repetir, eu sou altamente a favor do empreendimento, acho que tem que sair, é extremamente importante para a nossa cidade, porém temos que ter cautela para não gerar improbidade. **O arquiteto Leandro:** Com certeza, então vou novamente essa parte. Para o enriquecimento do processo, solicitamos que, antes do envio do referido ao Conselhos do Plano Diretor Municipal (CPDM), tenhamos uma avaliação e parecer da secretaria do meio ambiente, levando-se em conta a estabilidade do solo e a verificação das condições sanitárias do aterro existente, pois na região em que se pretende instalar o empreendimento, há anos atrás, eram depositados detritos e carcaças de frangos, da empresa Frangão. Se o zoneamento implicar, ele nem pode construir um empreendimento de tipo CS3 naquele local. Esse que é o empecilho. **O conselheiro Ruberval:** Com todo respeito, eu imagino que esse não será o problema, eu acho que o local é próprio para fazer, minha única dúvida é com relação a isso. **A conselheira Carina:** Na verdade nós estamos esperando o processo para fazer a análise, passou para COMTEC dar o parecer em seguida ira para Secretaria de Meio Ambiente se manifestar. **O arquiteto Leandro:** Entendi. O que nós estamos vendo de zoneamento também, primeiro você tem que fazer o zoneamento para ver se pode por a edificação, para depois ver as questões ambientais, se não poder ter uma faculdade nessa zona de atividade dinâmica 02, não precisa nem ir para a Secretaria de Meio Ambiente, por isso que é necessário definir o zoneamento para continuarmos o zoneamento da via que o artigo 211 fala no inciso 3 que no caso que a via de circulação for o limite entre

zonas esse será definido pela via. O artigo fala que o zoneamento será definido pela via, por isso que empreendimentos de CS 3, CS4, CS5 são aprovados naquela região, por que o limite de zoneamento é a via. **Conselheira Carina:** Então eu entendo que são duas coisas distintas, a questão do zoneamento, o que é permitido naquele local e depois a avaliação do solo por conta do aterro que foi indevido e ilegal no passado. E aí de fato, quando for necessária uma manifestação ambiental em relação as condições do solo, igual ao impacto ambiental que aquela atividade possa ser usada. **O arquiteto Leandro:** Esse processo vai sair daqui e vai ser encaminhado direto para o meio ambiente para esclarecer, eu acredito que tirar aquela terra lá e colocar uma nova, sempre vai ter uma solução ou o requerente vai aceitar ou não a solução. Acredito que tem solução. O que mostra aqui, esse rosa é a ZAD 02, o bairro e ele é esse branco, ele pega essa frente, aqui é aquele trevo que desse para o Arariguaba, ele está nessa branco, nesse vazio, só que ele da acesso para a rodovia, a frente é essa toda aqui, ele está afastado mais de 100 metros do rio também. (Demonstração através de mapa). **O conselheiro Ruberval:** Presidente, eu posso fazer uma proposta aqui? **O Presidente Luiz Rogério Casaes:** Pode. **O conselheiro Ruberval:** Então o que eu entendi foi o seguinte, vamos fazer uma avaliação prévia, se é permitido ou não a implantação desse empreendimento e posteriormente vai para o meio ambiente e depois do meio ambiente vem para a provação, é isso? **O arquiteto Leandro:** Sim, vai ter EIV, ainda várias fases. **Conselheiro Juarez:** Está havendo controvérsia e o conselheiro esclareceu para mim, que a Secretaria de meio ambiente irá dar um parecer para enriquecer nossa decisão contra o zoneamento, agora quando estiver implantando a faculdade ali o funcionamento dela vai depender do parecer do meio ambiente para funcionar, o que está sendo votado aqui é a questão do zoneamento poderia ja ter ou não parecer do meio ambiente para somente enriquecer, não impedir a gente de votar em nada. **O Presidente Luiz Rogério Casaes:** Alguém mais, algum conselheiro? **O Conselheiro Crispiniano:** O detalhe aqui é o seguinte, tem um material de fermentação no solo, então tem a compactação do solo, tem um trabalho de engenharia ai, o meio ambiente acima de tudo por causa do aterro, tem o rio também, então o meio ambiente é o principal nesse momento, vai fazer uma construção civil ali, vai ter que ter uma estabilidade no solo, com relação ao solo fértil é excelente, mas para a construção civil é complicado. **O Conselheiro Amaral CREA:** A questão é que não está definido em planta o que se pretende, por exemplo, entendo o território todo, não foi alcançado por esse aterro sanitário, haverá parte de obra que pode servir para infraestrutura, a questão de ordem aqui que a Secretaria de Meio Ambiente precisa ser apreciado e se deseja ai, é saber se o município está disposto a receber aquela atividade pelas convicções que constam nos autos, na legislação de 2011 são assuntos distintos mas associados no final, se a planta dele vier influir na área pretendida, ai há anseio de dificuldades a mais, caso contrário ele vai usar aquilo ali de acordo com as premissas, acostamento das atividades, observando as questões da secretaria de Meio Ambiente, eu penso que as coisas realmente possam ocorrer na sequência que o conselheiro Juarez colocou. **O conselheiro Ruberval:** Presidente, está entendido, ficou bem claro, a questão para a avaliação é se pode ou não a implementação desse empreendimento ali, não obstante, não será feita essa avaliação do meio ambiente, está bem claro. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Wilson Dille, por favor, a palavra. **O conselheiro Wilson Dille:** Você poderia esclarecer para mim a ordem que se começa um processo como esse na prefeitura. Primeiro está sendo a validado a questão do meio ambiente, também a questão do zoneamento, mas também se observa que já houve o investimento do empreendedor na questão do projeto e que não é barato, um projeto dessa ordem, e se tudo der errado,

acredito que não vai dar errado, mas se der errado, o empreendedor perde tudo o que ele investiu, na questão da elaboração do projeto? Existe uma ordem legal para coordenar isso e evitar qualquer tipo de constrangimento para o Município futuramente. Estou citando isso por que eu lembro daquele posto da rodovia do Valão, houve questionamento aqui nessa plenária, de que se protocolou primeiramente na Secretaria de Meio Ambiente e é a que vale, depois houve uma de zoneamento que se protocolou primeiro o projeto de construção na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, foi criado aquele impasse de que até hoje esse processo, se não me falha a memória, está enrolado porque não houve uma situação de como controlar essa situação. **O Presidente Luiz Rogério Casaes:** Nós temos ainda a proposta? **O Conselheiro Ruberval:** A proposta é que de seguimento a análise de viabilidade do empreendimento e após a análise e anuência da Secretaria de Meio Ambiente de seguimento a execução, estamos dando a análise da viabilidade. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Nós podemos colocar em votação essa proposta? **O Conselheiro Ruberval:** Entendo que sim. **O conselheiro Amaral:** A questão citada é que a utilização dessa área, se eu sou o investidor eu tinha tomado as iniciativas de buscar saber se ali podia, se ele não fez ele correu o risco, eu sou a favor do empreendimento, acho que tudo que aporta o município de Cachoeiro de Itapemirim para gerar desenvolvimento, cultura, nós temos que estar sempre favoráveis, mas nós temos alguns parâmetros para ser cumprido, não conhecendo se a planta física do empreendimento acumula, usa essa área do território, ele vai ter que conduzir de acordo com os preceitos do meio ambiente, então ele vai deixar de edificar, pode não ser bom, se eu fosse o investidor não tomaria uma iniciativa prévia de fazer gasto antes, nem compararia a área nenhuma, sem cumprir com isso, mas é o risco dele como investidor, mas acho que uma coisa não atrapalha a outra, é possível analisar as duas coisas, mas o empreendedor pode ficar com uma dificuldade de prosseguir. **O conselheiro Wilson Dilem:** É exatamente, tenho uma preocupação de haver com parte do empreendedor o investimento antecipado sem ter certeza que vai ser aprovado, agora, existe uma cartilha, existe algum código no PDM que orienta o empreendedor quais procedimentos, quais os caminhos que ele deve tomar para evitar qualquer tipo de constrangimento? **Arquiteto Leandro:** Existe, no PDM, artigo 211. Os limites entre as zonas de uso poderão ser ajustados quando verificada a conveniência de tal procedimento, com vistas a: I - Precisar limites; II - Obter melhor adequação ao local onde se propuser a alteração: Inciso 2, no caso que a via de circulação for limite entre zonas, este será definido pela via. A via de circulação aqui (demonstração no mapa) é a rodovia é o limite entre o terreno. Esse que ele segue a função no artigo 211 do PDM. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** conselheiro Nilton, com a palavra. **O conselheiro Nilton:** Primeiramente boa tarde, eu já vou adiantar meu voto, vou me abster porque eu já tive vínculo com a instituição, mas acho que é importante, o representante do empreendimento está aqui. Qual empreendimento vai ser lá? **O arquiteto Leandro:** Já foi falado aqui, seria uma faculdade, tipo CS3. **O conselheiro Nilton:** Então é o seguinte, tentando responder a pergunta que o conselheiro Wilson fez, realmente já existe o projeto, inclusive já está até anunciado no jornal. Existe um procedimento na prefeitura, porém não é o artigo 211, pois o mesmo não fala sobre procedimentos, sem tem que fazer pelo meio ambiente, se tem que fazer pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Foi criado por conta dos incidentes por causa dos postos de combustíveis, inclusive gostaria de deixar bem claro, que na última ATA não foi o CPDM que aprovou, quem aprovou ou reprovou foi a secretaria de desenvolvimento urbano, que é competente para fazer isso, se a decisão está certa ou errada, aí é questão dos empreendedores, não é CPDM. Mas só que é uma coisa importante sobre esse empreendimento que mais uma vez,

até falei com o Ruberval, não vou falar se sou contra ou a favor, até porque eu tive vínculo com a instituição Multivix, então fico impedido de me manifestar por conta disso, o erro foi em relação ao procedimento, que até a CPDM pode querer encampar, eu fiquei um pouco preocupado também da mesma maneira que o Ruberval, em relação ao parecer da secretaria do Meio Ambiente, ou nós acompanha a COMTEC ou não. Eu tenho dado muitos privilégios aos pareceres da COMTEC. Em relação aos investimentos que não foram feitos, nós temos que falar a verdade, parece que tem projeto, inclusive já vi alguns vídeos da internet em 3D do empreendimento, então deve ter alguma coisa, não é possível que a prefeitura não sabe ou não quer dizer, vamos ser claros aqui porque nós estamos no conselho e não podemos ter dúvidas, então acho que é importante, antes de qualquer votação, até adiantando o meu voto e justificando o porque vou me abster, acho que é importante para o CPDM dar uma analisada com calma e tirar todas as dúvidas, parabenizar o pessoal da câmara, representante Wilson, está fazendo perguntas pertinentes, e acho importante vocês tirem todas as dúvidas antes da votação, para ver se vai ser a favorável ou não. **O arquiteto Leandro:** Conselheiro Nilton, eles seguiram realmente os prosseguimentos, eles entraram com a licença de construção unificada é isso que nós estamos discutindo, a licença de construção unificada sobre essa parte na SEMDURB. **O conselheiro Nilton:** Se não me engano, tem uma consulta prévia no município perguntando se o empreendimento pode ou não se instalar naquela localidade em seguida é feita esse parecer se é possível ou não, se não tem zona, aí eu ia entrar na pergunta que o Wilson fez anteriormente, tem projeto, já tem investimento, porque realmente Wilson, o que a gente sabe de jornal é que o negócio já está andando, já tem investimento é difícil um empreendedor, ainda mais para o porte desse, fazer um investimento, vou até falar o número, 50 milhões, sem saber se ele pode ou não fazer o empreendimento, o que estou querendo dizer, que é bom deixar as coisas bem claras do que está acontecendo, mais uma vez deixando claro, eu não estou sendo contra, até acho que vai ser bom para o município, mas é bom que a gente saiba que no final tudo volta pro CPDM, então o procedimento, se foi cumprido, acho que é importante o parecer da secretaria de meio ambiente, é bom que vocês saibam, eu não vou lembrar o ano, até porque eu era muito novo nessa época, foi feita uma escavação nesse terreno onde contaminou toda aquela localidade ali daquela zona do União, foi um negócio bem impactante, foi até o Gilberto Machado, porque segundo informações que a temos o ensacamento dos dejetos dos frangos que sobram, era feita por sacolas muito grossas que possivelmente até hoje devem estar em decomposição, pode até não ser viável a construção civil por conta desse incidente de épocas passadas. **Presidente:** Palavra para o Conselheiro Gustavo. **Gustavo, Fraternidade e Luz:** Eu acho que seu comentário foi muito bom conselheiro, porque talvez o parecer tem duas ou três palavras a mais que podem orientar posteriormente nosso trabalho então imagino que poderia ser que a Secretaria de meio ambiente se desse um parecer negativo talvez não estaríamos em discussão, talvez se tivesse escrito no processo a solicitação do parecer da Secretaria do Meio Ambiente, para que seja mais objetiva a reunião do CPDM, estaríamos sem perder tempo por uma questão simples, arquiteto Leandro poderia ler novamente o requerimento. **O conselheiro Ruberval:** Meu pronunciamento é de selo, por fazer parte deste conselho por muitos anos, entendo que a viabilidade do empreendimento não é necessário em vim para o CPDM acabe a COMTEC sabe o que a compete, o processo somente deverá ser enviado ao CPDM se for necessário para alterar, alguma questão de Zoneamento, então que podemos decidir com sabedoria e que não prejudique o empreendimento, volto a repetir esse é um empreendimento muito importante para a cidade sou altamente

favorável inclusive ser for necessário votar para que mudar o zoneamento da cidade. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Leandro! O que a M&M imobiliário esta solicitando ao CPDM? Arquiteto Leandro: A COMTEC que solicitou ao CPDM um parecer, uma vez que não possui uma zona definida na area do empreendimento. A unica pendencia é se vamos seguir artigo 211 considerando a frente do empreendimento como uma zona de atividade dinâmica e o empreendimento poderá ser instalado, uma vez que a via é de atividade dinâmica para pode ser construído empreendimento do tipo CS3. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Então não estamos aprovando a Licença de construção. Arquiteto Leandro: Não, ainda terá que ser a apresentação do EIV, anuência Ambiental, ao fazer o corte de aterro deverá mandar para a Secretaria de Meio Ambiente entre outros. O conselheiro Amaral: Gostaria de que fosse feito a leitura do texto que o empreendedor solicitou no protocolo. Arquiteto Leandro: Licença para Construção Unificada. Requete: M&M imobiliário Empreendimentos, anexaram a planta situação e a matricula do imóvel e e o projeto. **Conselheiro Nilton: Essa situação do requerimento errado que deu um grande problema referente aos postos que se prolonga ate os dias atuais. Presidente Luiz Rogério Casaes:** Mas esse o pedido vindo da COMTEC para o CPDM. Conselheiro Nilton: Não irei nem olhar o processo, neste não posso me envolver, mas quando o requerimento esta escrito Licença Unificada para Construção, quem esta lendo entenderá que estamos autorizando a construção, as vezes usa esse argumento de forma diversa. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Por isso que pedi ao arquiteto Leandro que deixasse de forma clara gravado em ata o que estamos decidindo nessa reunião, não é efetivamente uma licença de Construção é um pedido da COMTEC levando em consideração o artigo 211, na questão de zoneamento que é permitido o empreendimento no local. **Vilma SEMDURB:** Só para esclarecer, a questão da Licença para Construção, foi uma questão de digitação teríamos que digitar aprovação de zoneamento, sendo assim colocamos na integra protocolo do processo. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Obrigado Vilma que conste em ata. É muito importante assumir o erro que foi a digitação do pedido. **O conselheiro Amaral:** É obvio que se é dito que possui um projeto o mesmo foi aprovado pelo poder publico Municipal, se não consta isso. **Arquiteto Leandro:** Não está faltando vários item para que ele seja aprovado. **O conselheiro Amaral:** Mas se o requerente pede Licença para edificar irá se estabelecer qual atividade ali, fica sem sustentação, temos que ouvir a parte do impacto ambiental para sabermos a dimensão do empreendimento. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Conselheiro Amaral não é o momento agora, não estamos discutindo a construção, apenas a viabilidade. **O conselheiro Amaral:** Concordo Presidente porem apenas estou me reportando como evolui um empreendimento a partir da fala do Conselheiro Nilton, que cria uma duvida e se gera um distúrbio, se pretende um empreendimento em um local que não prejudique o Meio Ambiente. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Utilizando as palavras do conselheiro Ruberval esse processo de construção Unificada, sera feito apenas a questão de zoneamento o pedido feito estamos delegando o COMTEC o que pode ou não, então que fique bem claro que não estamos liberando a Licença da Construção como esta escrito na Pauta dessa nossa reunião. **O conselheiro Gustavo:** Seria prudente colocarmos em nossa decisão que faremos agora sobre o zoneamento, porem afirmando a opinião do COMTEC sobre a avaliação da Secretaria do Meio Ambiente, resguardando esse conselho de uma futura decisão negativa da Secretaria de Meio Ambiente. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Mais alguém gostaria de se manifestar? **O Conselheiro Juarez:** Quando um empreendedor quer implantar um empreendimento em um determinado local, primeiramente deverá ser definido é a questão de zoneamento, esse é o primeiro

passo de uma serie de requisitos que um empreendimento deverá cumprir o que está em discussão é a questão de zoneamento. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Então vamos colocar a proposta do conselheiro Gustavo em votação. **O conselheiro Gustavo:** Para que entre em votação se o conselho concorda com a extensão do zoneamento ao longo da via, porém afirmar a necessidade apontada pelo COMTEC, da avaliação da Secretaria de Meio Ambiente. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Em votação quem é a favor a proposta do conselheiro Gustavo? quem se abstem? Três abstenções com justificativa do Conselheiro Nilton. Vamos para o terceiro ponto da pauta **Protocolos de nº 41883/2016**, licença para Construção que tem como Requerente: Kabegran Export Eireli EPP, vamos passar para o arquiteto da SEMDURB Leandro para a apresentação do empreendimento. Arquiteto Leandro: Os componentes desse parecer foram Alberto Estevão Marques Silva, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, José Gomes Rangel Netto, Carlos Magno Moraes Valiatti, Rogério Grillo Reis, Márcio Antônio Magalhães e Valesca de Oliveira dos Santos. A Comissão Técnica Consultiva do Plano Diretor Municipal, regulamentada pela Lei nº. 6148/2008 se reúne aos 15 dias do mês de Agosto de 2017 na sala da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Urbano- SEMDURB, e analisando o processo protocolo sob o nº 41883/2016 que tem como requerente: Kabegran Export Eireli EPP estabelecido na Rod. Antônio Ricardo Barbieri s/nº, Moitãozinho, rodovia Cachoeiro X Atílio Vivacqua, apresenta o seguinte parecer técnico: O requerente solicitou pedido de viabilidade para licença de regularização de uma obra comercial de Dois (2) pavimentos. Recurso: Através de recurso protocolado sob o nº32820/16, o requerente pede a licença de regularização de uma obra comercial de Dois (2) pavimentos. Análise e Parecer: Considerando que a referida área onde está situada a empresa, apesar de não se encontrar zoneada. Porém, possui características industrial, constatado, pelo parecer, inclusive pelo parecer de fls.29, desta feita sugerimos o deferimento do pleito. Parecer da Subsecretária de Pesquisa e Desenvolvimento, Sônia Cristina Freciano e o Gerente de Organização Urbanística Reginaldo Alex Calçavara parecer da Subsecretaria de Pesquisa e Desenvolvimento referente às características de uso e ocupação de área no Distrito de Córrego dos Monos. A área na qual a empresa está localizada apresenta grande quantidade de empresas do mesmo ramo de atividades e com características similares, ou seja, possui perfil de uso industrial e/ou comercial. Estas características, entretanto, foram criadas de modo espontâneo, isto é, as atividades ali implantadas desenvolveram-se antes mesmo que se definissem critérios de uso ou um zoneamento para a região. Desta forma, ainda que seja pertinente a regularização do uso para a solicitante, a área em questão e todo o seu entorno, carecem de um planejamento que qualifique a ocupação tendo em vista que, a logística das empresas aparentemente está prejudicada em função ausência de infraestrutura adequada. Exemplo claro diz respeito à falta de endereçamento que todas aquelas empresas sofrem por terem ocupado uma área sem zoneamento definido. Para minimizar tal impacto, sugere-se que, com o advento da revisão do PDM (Lei 5.890/2006) seja definida uma zona e índices urbanísticos adequados para a área, priorizando o seu uso sustentável. É o mesmo caso do ponto de pauta anterior, porem com agravante por não está localizado próximo a rodovia, sendo na área de moitãozinho, aonde possui varias industrias já instaladas e requer regularizar a industria uma vez, que não possui zona de uso definida. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Arquiteto Leandro o requerente requer a regularização? Ou seja já possui algo construído. O arquiteto Leandro: O empreendimento possui 301020 metros quadrados(três mil cento e dois). **O conselheiro Ruberval:** Cabe a esse conselho defini o índice urbanístico e não definir regularização. **O conselheiro Nilton:** geralmente pego o

processo esse não será necessário o conselheiro Ruberval já adiantou minha fala, realmente esse processo não precisava em está aqui no CPM e outra a questão de zoneamento é de competência do Município, em situações como essa de regularização deverá ser elaborado um projeto do executivo passar ao CPDM e após para a Câmara Municipal, para não pular etapas e a regularização de empreendimento não é o conselho(CPDM) que faz inclusive minha sugestão é que esse processo volte para a Secretaria(SEMDURB) sem votação.**Presidente Luiz Rogério Casaes:** Mais alguma pergunta? **O conselheiro Hudson:** Presidente o senhor perguntou como está a situação dessa obra, está concluída o galpão já está construída e já instado com máquinas operando. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Conselheiro Ruberval faça uma proposta. **O Conselheiro Ruberval:** Não é de competência desse conselho definir regularização, isso deverá partir da Secretaria (SEMDURB) porém devido um apreço que o arquiteto Leandro apresentou, ele fala em submeter ao conselho a definição de indicie urbanístico, sendo assim podemos debater e discutir a matéria. **O arquiteto Leandro:** Exatamente isso, se não puder construir industria naquela área o empreendedor não poderá regularizar a obra. **O conselheiro Amaral:** A questão é que já começou a construir! Agora, como é que fica? Tem se um esforço para se fazer um centro de atividades industriais, permita-se que se desenvolva e vamos decidir aqui com base em que? Deveria ter um relatório, bem explicito, para sabermos a visão Secretaria de Meio Ambiente, a questão de logística social e habitação os impactos que o empreendimento irá causar para que decidirmos se pode e ou deve mudar o zoneamento. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Mais a parte de zoneamento como disse o conselheiro Ruberval? **O conselheiro Amaral:** Deverá inserir um novo contexto de ocupação daquela área, que é o que está se mostrando naquela área, todavia, não se tem critica do poder público. Com um estudo embaixador para que podemos oferecer a região propicias condições de continuar ou não. **O conselheiro Gustavo:** Como foi dito, é uma área já ocupada, de uso comum de industrias, como estamos para definir índices e como no primeiro ponto de pauta foi sugerido a mudança do titulo da pauta, registrado em ata como já existe Marmorárias no local, as mesma possuem situação regular com perante ao Município? **Arquiteto Leandro:** As que estão em frente a rodovia acredito que sim. **O conselheiro Gustavo:** A lei citada anteriormente, deixa claro que e a extensão de zoneamento deixa claro de que, essa extensão seria até ao alinhamento no fundo do lote, contrario o a frente da rodovia, esse empreendimento estaria além do que a lei fala? **Arquiteto Leandro:** Não a empresa não possui testada para a rodovia. **O conselheiro Gustavo:** Estamos analisando a possibilidade de regularização dessa obra, tentando utilizar um recurso da lei diz que, o uso é estendido do uso além da rodovia, onde o uso já é permitido, porem para áreas que possui contato frontal com essa rodovia, é isso? **Arquiteto Leandro:** Existe na lei a questão de direito tolerado, o direito do entorno, se tivesse sido realizado o zoneamento provavelmente seria uma área seria uma zona industrial. **O conselheiro Amaral:** Deveria preceder um parecer técnico da Secretaria (SEMDURB) com parecer se dos imóveis, para verificar o resultado, se vale apenas a ocupação da forma ou se precisa ser conduzido de maneira para que aja menos perda para o próprio investidor. **Arquiteto Leandro:** Esse foi analise e o parecer da COMTEC, Câmara técnica: Considerando que a referida área onde está situada a empresa, apesar de não se encontrar zoneada. Porém, possui características industrial, constatado, pelo parecer, inclusive pelo parecer de fls.29, desta feita sugerimos o deferimento do pleito. **O conselheiro Amaral:** Não relata sobre os impactos, a empresa existe já esta instalada mais não se refere, quais os impactos? Seria o melhor local? Em que nível de resistência teria que ter? Qual o concionamento quer

o poder Municipal deveria que conter? **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Como estamos na mesma situação do primeiro item, irei solicitar ao Arquiteto Leandro para que refaça o pedido correto ao CPDM, o que está sendo solicitado?**Arquiteto Leandro:** Está sendo solicitado uma analise de zoneamento da empresa Kabegran Export Eireli EPP. Estara em doçando o parecer da COMTEC que sugere que continue sendo utilizado o índice de industria, inclusive esse empreendimento terá que apresentar o estudo de impacto de vizinhança que iremos verificar a parte de melhoramento da região. **O conselheiro Ruberval:** Gostaria de falar a mesma coisa que o Arquiteto Leandro esta falando, porem de outra forma para que conseguimos avançar não é de competência desse conselho avaliar essa ou aquela empresa e sim um todo, é uma área consolidada a empresa já esta em funcionamento, sendo assim o conselho poderá votar, para adequar toda área e não apenas um empreendimento, não estamos aprovando nenhuma licença nem regularizando nenhuma obra, estamos propondo uma alteração de acordo com pareceres favoráveis de uma área que passa ser industrial. **O conselheiro Wilson:** Gostaria de ratificar as palavras do01:13, na seguinte questão acredito que esse não é o primeiro nem será o ultimo, muitas casos como esse chegarão aqui, sendo desnecessário, como foi dito não é de competência do CPDM fazer esse tipo de analise, mas o quero chamar atenção aos senhores, nós que visitamos muito os distritos, principalmente Córrego dos Monos, Samba, Soturno Gironda, Itaóca, minha preocupação é a distancia dessa industria a sede do distrito de Córrego dos Monos, daqui 20(vinte) a 30(trinta)anos a parte residencial urbana do distrito. Assim está acontecendo no distrito de Itaóca, Soturno se não tivermos uma nova demarcação a cada reunião do CPDM teremos um problema como esse. **O conselheiro Gustavo:** Como sugestão como é uma área que não tem definição precisa, penso que poderia realizar uma votação para que poderá se estender o indicie urbanístico porem com a analise do Meio Ambiente, por talvez não aprovemos uma área que tenha proteção da Secretaria de Meio Ambiente penso que aprovamos sim a extensão, como aprovamos no primeiro ponto da pauta. **O conselheiro Nilton:** Nós não estamos utilizando de um requerimento, processo, empreendedor para ampliarmos m para uma grande área, esta errado, primeiramente deverá partir do Prefeito um estudo de Zoneamento, CPDM a proposta é essa vamos ouvir os moradores de Córrego dos Monos, os moradores de Itaoaca e outros. Se não daqui a pouco, vamos supor que começamos a tratar essa área como zona industrial e começa crescer a zona residencial e estará errado quando questionado cadê o estudo? não temos e ai? Teremos que iniciar tudo novamente, estamos tratando de um processo da Kabegran que já possui um parecer favorável volta o processo para a secretaria, que decidirá, isso não é competência do conselho não podemos utilizar uma questão de regularização, para mudar um zoneamento, minha proposta é que esse processo que retorne para julgamento da Secretaria de desenvolvimento Urbano, a questão zoneamento não dará para ser tratado agora, para ser bem claro a matéria desse processo da Kabegran não é de competência do CPDM. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Podemos colocar em votação a proposta do conselheiro Nilton? Em votação a prosposta para retornar o processo para a SEMDURB, quem é a favor?18 (Dezoito) favoráveis, abstenção? Duas, contra? Não tem. Sendo aprovado que seja retornado o processo para a SEMDURB. **Arquiteto Leandro:** Sugiro que os Senhores manifestem para a realizar um zoneamento as outras partes da cidade para não esperar a elaboração do novo Plano diretor. **O conselheiro Nilton:** Primeiramente temos que parabenizar os funcionários da Secretaria de desenvolvimento Urbano, principalmente você Leandro sei o afinco que tem para regularizar, para fazer essa cidade desenvolver, mas não podemos atropelar, muito bem dito

pela nossa vereadora Renata Fiório, fiz uma contagem de mais ou menos 26 leis inconstitucionais relacionadas ao nosso PDM, o que não dá mais é uma empresa se instalar e depois vamos regularizar, depois vem toda essa “bomba” para o CPDM. Se a Secretaria esta tendo dificuldade nada impede para que utilizem o CPDM para oficiar a Prefeitura por meio do Prefeito para que aja uma regulamentação mais sim como um todo, porque imagino como devem sofrer nessas Secretarias. **O conselheiro Amaral:** Como o senhor Presidente esta em carácter provisório é importante em ouvir esse plenário quanto a isso, Cachoeiro reclama sobre a aglomeração industrial, Comercial e que apreço não está dentro do no contexto de zoneamento que seja apesado para evitarmos problemas futuros. **Presidente Luiz Rogério Casaes: Quarto ponto da pauta.** Protocolo de número 11333/2017, viabilidade indeferida, recurso, requerente INSUMAX. **Arquiteto Leandro:** Vamos lá, eu vou ler o recurso deles. A prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - solicitamos a viabilidade para fabricação de massa plástica no endereço de instalação para a empresa INSUMAX. Será fabricada a mistura para massa plástica para desenvolvimento de blocos (procedimentos de selar o bloco) de granitos, onde a base dessa mistura consiste em resina epoxi e talco industrial e pigmento epox. A massa é composta por parte A e parte B, somente a parte A será manipulada em nosso depósito, fazendo essa mistura da resina com o talco industrial e pigmento epoxi diretamente em baldes. A mistura só será feita quando ocorrer a compra do produto, ou seja, não se faz necessário armazenar esse produto pronto em estoque. A parte B, trata-se do catalisador, esse não é manipulado porque já vem pronto para uso, depois de pronta a mistura parte A, então será encaminhado em transporte até a empresa que adquiriu a mercadoria, logo, no patio de produção desta empresa, será feito a mistura de parte A e B e aplicado no bloco de granito, nenhuma aplicação será realizada no depósito da insumax. A resina epoxi utilizada é adquirida pronta para uso e inodora em embalagens tipo baldes e tambores, não sendo necessário nenhum tipo de diluição. O único resíduo no local de fabricação seria do balde de resina vazio, este pode ser recolhido por empresa especializada na coleta de resíduos. A fabricação desse produto não resulta ruídos de equipamentos, utiliza-se somente um misturador de argamassa, modelo simples de uso manual. Estamos localizados em rua com vários galpões de industria de mármore e marmorarias, e ao nosso lado tem um lavador de carros em funcionamento. Nas proximidades da empresa não existem córreas ou reservas florestais. A produção seria basicamente o descrito acima. Por Tatiana Priscila Alves- Insumax Comercio de Insumos Ltda. ME. Ela está querendo uma atividade. Vamos ler O parecer da COMTEC Análise: - Processo 11333/2017: Viabilidade Indeferida. (INSULMAX) Foi verificado que a referida rua tem mais função Industrial/Comercial do que residencial, com muitas marmorarias, supermercados, materiais de construção, etc. Considerando a função social da cidade e ordenamento do solo urbano, a referida rua se encontro com classificação de seu uso e ocupação em desacordo com a realidade existente. Parecer Técnico: A COMTEC entende que a rua Jacomo Silott, - Vargem Grande de Soturno, tem características consolidadas como ZAD 02, logo a empresa poderia ser permitida, caso o CPDM se proponha em alterar o Zoneamento da Rua Jacomo Silotte, - Vargem Grande de Soturno, que hoje se encontra classificada como ZAD01 para ZAD02. Quem assina esse parecer é: Ricardino Santos Soares, Valesca Oliveira dos Santos, Juarez F. Aarão Junior, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira, Alcione Lopes Lucas, Rogério Grillo Reis e Carlos Magno Moraes Valiatti. Na rua Jacomo Silotte é uma zona de atividade I, nessa zona não é permitido esse tipo de atividade que ela está pedindo (comercio e serviço). Na zona de atividade dinâmica não permite essa atividade de fabricação de massa plástica. Mas só que eles não irão fabricar, eles estão falando aqui

no recurso deles que eles irão comprar pronta e irão potencializar. **O conselheiro Gustavo:** Fiquei em dúvida, se a questão é alterar numero da via, ou alterar a atividade dele dentro do uso. Porque o que ele está dizendo é que o que ele vai fazer não é fabricar massa, é vender só. Esse vender só não seria CS02? **Arquiteto Leandro:** Exatamente, ele tá pedindo uma atividade secundária, fabricação de adesivos e selantes. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Mas esse foi um pedido feito a COMTEC da SEMDURB, o parecer técnico da comissão técnica no final esta que se propõe alterar o zoneamento da rua. Voltamos ao item dois da pauta. **O conselheiro Nilton:** Serei breve, é a mesma proposta da anterior, voltar para a Secretaria(SEMDURB) para os mesmo decidirem se for necessário realizarem um estudo mais apurado depois modificarem por meio do poder executivo. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Podemos colocar em votação? Quem é a favor da proposta do Conselheiro Nilton? Alguém contra? Abstenção duas. Então retornando o Processo retornara para a SEMDURB. **O item cinco da Pauta LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO UNIFICADA** requerimento Louzada & Louzada Advogados. **Arquiteto Leandro:** Esse processo é um edifício residencial - no bairro Amarelo, em frente ao Shopping Sul, já tem um predio aprovado, um EIV, que passou no CPDM e mais três terrenos que ele está querendo fazer nesse prédio, vou ler o que foi o pedido. Tiveram seu pedido negado, por não atender o índice urbanístico do código de obras que diz: As edificações residenciais segundo o título, podem ser privativas ou coletivas. ART 1º Edificações residenciais privativas são unifamiliar ou multifamiliar, que é o caso deles. As edificações residenciais multifamiliar serão permanentes ou transitórias conforme o uso, as permanentes, as transitórias são hotéis e motéis: toda unidade residencial será constitui de no mínimo dois compartimentos habitáveis, um banheiro e uma cozinha, isso que o nosso código de obra de 1965, ele é muito bom mas, tem essas partes que se fala. E o que pediu para fazer é uma kitnet ele não tem dois compartimento habitáveis, ele tem um banheiro e uma cozinha ou é sala ou é quarto, no pedido de defesa Louzada & Louzada Advogadas, já qualificado nos autos do protocolo 24758/2017 no qual requer licença para construção venho apresentar um recurso referente ao empreendimento RESIDENCIAL IKAROS, nos seguintes termos: Trata-se de um empreendimento destinado ao uso misto, (comercial e residencial, multifamiliar - “studio”) a área comercial está localizada no pavimento térreo (Lacerda de Aguiar) composta por 3(tres) lojas, o da parte residencial serão ofertadas 58 unidade de studio. Após a submissão a análise do setor técnico da SEMDURB, constatou-se que o empreendimento não atende ao parágrafo 4 do art 5º do decreto de 2008 / 75 código de obras, onde se ler toda unidade residencial será constituída de no mínimo 2 compartimentos habitáveis, um banheiro e uma cozinha, o decreto de obras de 2008 / 75 foi publicado dia 5 de maio de 1975, na época a publicação não havia a preocupação de legislar sobre a construção de kitnets, lofts e stúdio, tendo em vista que tais usos serem raros na cidade do porte de Cachoeiro de Itapemirim-ES, “Apartamento Studio: Tendência para os próximos anos, uma tendência que surgiu no mercado, são os apartamentos studio de 20 (vinte) à 42(quarenta e dois) metros quadrados. Além das grandes metrópoles, oo apartamento stúdio chegam com tudo nas cidades do interior possuindo serviços comuns aos moradores seja pela praticidade pela modernidade ou pelo investimento o studio é um conceito que chegou para ficar e cada vez mais, ganha mais adeptos, principalmente quando pensamos em determinadas regionais privilegiadas da cidade(bairros com fácil acesso ao centro, ao metro ou ao comercio em geral no entanto, a construção de empreendimentos com tais usos mencionados, tem se intensificado em cidades de todos os portes, tornando -se necessário a contemplação pela legislação das diretrizes de uso e

ocupação do solo para tais atividades. O empreendimento propõe a oferta de 58 unidades de studios. Com 25,50 metros quadrados, as unidades tipo studio contam com cômodos integrados. Tais empreendimentos devem se localizar em áreas estratégicas das cidades, nas quais a boa infraestrutura de lazer, serviços e transporte coletivo. Em virtude da ausência de diretrizes na legislação Municipal de Cachoeiro de Itapemirim -Es para esse tipo de empreendimento gostaríamos de usar como referência a de Araraquara São Paulo, que possui a população de 143 mil habitantes. A lei complementar 306 19 de julho 2005 (Araraquara-SP) dispõe sobre a construção de loft e das seguintes disposições: art 1. fica permitida a construção de lotes no Município de Araraquara. §1º defini-se Loft, como unidade residencial composta por um ambiente multiúso e instalações sanitárias podendo ser isolado ou agrupado horizontal e Verticalmente. §2º- as instalações sanitárias terão dimensões mínimas, iluminação e ventilação conforme o disposto na lei complementar 21, de 1 de Julho de 1998. §3º ambiente multi uso terá uma área mínima de 20 metros quadrados e iluminação e ventilação conforme disposto na lei complementar 21, 1 de Julho de 1998. O empreendimento respeitou a área mínima de 20 metros quadrados e atende os requisitos de ventilação/iluminação definido no decreto 2008/75(Código de Obras). Cada unidade Studio possuirá uma vaga de garagem totalizando 58 vagas. Diante do exposto solicitamos o **deferimento** do projeto. Irei ler o parecer da COMTEC: A COMTEC é pela manutenção do indeferimento da folha 43 tomando como base o código de Obras, decreto 2008/1975. Porém, entendemos viável estudo de situações semelhantes na revisão do CPDM. **O conselheiro Gustavo:** Conselheiro Nilton, esse é o mesmo caso do item da Pauta anterior? Que deveremos pedir a revisão da lei? **O conselheiro Nilton:** Conselheiro Gustavo, falta regulamentação dessa situação específica, então mais uma vez, não adianta discutir esse empreendimento, é preciso de fazer um estudo. Precisa partir uma iniciativa do poder executivo e fazer um projeto, para fazer um estudo e vê se pode alterar o decreto ou não. Nós como conselheiro não temos muito o que fazer como o parecer da COMTEC está perfeito, podemos até estudar, mas se houver outro igual a esse, vamos ter que voltar e discutir isso novamente. **Conselheira Fernanda:** Sugiro, por haver uma série de demandas que trazem responsabilidade que não são do conselho, então há uma deficiência, então por essa demanda reprimida do Município de regulamentação de uma série de coisas então penso nesses dois pontos especificamente, pois demandas de zoneamento do município deverão ser encaminhado para o Município por pedido de estudo (oficiar), por que pedido de alteração de zoneamento ou definição de zoneamento não nos cabe, que possamos encaminhar ao município essa demanda que é urgente, então sugiro que não venha para o CPDM questões e relativas ao zoneamento. Em relação ao lotis é inegável o desenvolvimento concordando ou não as moradias pequenas vinherão para ficar, a defesa foi muito boa. Ao questionarmos o parecer da COMTEC que é embasado legalmente então não temos como discutir, temos mais uma vez, levamos ao Município a necessidade da revisão de uma lei de 1975 no sentido que a sociedade muda precisamos que a lei se modernize, para evitar esse “bate-cabeça”. **O conselheiro Wilson:** Diria que é um grande momento de rever o código de obras do Município, visto que casos como esses com áreas inferiores como é determinado pelo mesmo, acontecem muito quando há um projeto do Governo Federal como : Projetos de Minha Casa e Minha Vida e outros, e temos que “engolir” isso é um contra censo enorme é um momento de adequar essas questões para valorizar a defesa feita por esse empreendedor. Arquiteto Leandro: Nosso código de obras é bom porém é necessário alguns ajustes. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Vamos colocar o ponto de Pauta Louza & Louza

Advogados. Em votação todos concordam pelo indeferimento pela manutenção do parecer do COMTEC? Manifestem? A provado por unanimidade o parecer de indeferimento do empreendimento.

A conselheira Fernanda: Uma observação, endoçando o parecer do COMTEC, intendendo a urgência da modificação de uma legislação que impede o desenvolvimento e a modernidade em nosso município. **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Lembrando que no dia 19 de Setembro, teremos a eleição das quatorze entidades da sociedade civil para o Biênio 2017-2019 a partir das 17h30min no Teatro Municipal, já está disponível no site da Prefeitura para as inscrições. **O conselheiro Wilson:** Foi levantado a questão da necessidade de se oficiar para uma nova elaboração zoneamento quem irá fazer? **Presidente Luiz Rogério Casaes:** Será feito pelo Presidente Mário Stella Cassa Louzada que também é secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, como está em ata acredito que o mesmo irá aceitar esse pedido. Lavro esta Ata assinada pelo Presidente e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES) 31 de Agosto de 2017.

- 01) Wando Alves Pereira
- 02) Gustavo Vargas Nascimento
- 03) Vania Sueli Lima Santos
- 04) Ruberval da Silva Rocha
- 05) Hudson Thiago da Silva
- 06) José Antonio do Amaral Filho
- 07) Chrispiniano Francisco dos Reis
- 08) Nuzimar Colodete Moreira
- 09) Eliel Alves Moulin
- 10) Luiz Rogério Ramos Casais
- 11) Nilton Costa Filho
- 12) Wilson Dille dos Santos
- 13) Rui Crisóstomo de Vargas
- 14) Zenilson Leite Baptista
- 15) Juarez Farid Aarão Junior
- 16) Ruy Guedes Barbosa Junior,
- 17) Fernanda M. Merchid Martins Moreira
- 18) Leonardo de Oliveira Moreira
- 19) Carina Prado da Silva
- 20) José Augusto Corteze Antônio
- 21) Luciano Manoel Machado

**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM
BIÊNIO 2017-2019**

REUNIÃO ORDINÁRIA 28/09/2017.

Ata nº 127, o Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos Vinte e Oito do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reúne-se para iniciarmos a Posse: Cerimonialista : Senhores(a) a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através Secretaria de Desenvolvimento Urbano e o Conselho do Plano Diretor Municipal, agradecem a presença de todos nesse evento. Pedimos a todos conselheiros que por favor, assumam seus devidos lugares na plenária para iniciarmos. Senhoras(os) estamos reunidos para participar da posse das entidades e organizações da sociedade civil para o Conselho do Plano Diretor municipal - CPDM - biênio 2017-2019 e a eleição da Mesa diretora. Nós convidamos para compor a mesa de honra: Exmo Prefeito Municipal Sr Victor Coelho, convidamos o Presidente da Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim dr Alexandre Bastos o Presidente do Conselho Sr Mário Louzada atual Secretário Municipal de Desenvolvimento urbano e a Secretária Executiva do conselho Sra. Nuzimar Colodeti Moreira (representante da

AMPE). Senhores(A) a posse das entidades e organizações da sociedade civil para composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM – biênio-2017-2019, tem como finalidade avançar na construção da política nacional, estadual e municipal de desenvolvimento urbano; e propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, esta iniciativa é um cumprimento das determinações legais da constituição federal e do estatuto da cidade quando instituíram o Plano Diretor Municipal - PDM como um dos instrumentos de ordenamento das cidades. Convidamos para fazer o pronunciamento oficial o Presidente do Conselho Sr Mário Stella Cassa Louzada. **Presidente Mário Stella Cassa Louzada:** Boa tarde !Obrigado pela presença de todos vocês, temos quorum de 100%(cem por cento) se não me engano, neste dia nos despedimos de alguns conselheiros que estão sendo substituídos que vieram por dois anos dando valorosa contribuição para o desenvolvimento urbano de nossa cidade, para o desenvolvimento municipal, durante 2 anos se debruçaram sobre o PDM - nosso plano diretor, e aqui analisaram e votaram, aprovaram ou recusaram algumas propostas alguns empreendimentos, mas todas as ações foram pensando sempre no cumprimento da lei, se aconteceu algo que não deveria acontecer, foi na tentativa de acertar que esse conselho errou, então os conselheiros estão de parabéns, tanto os titulares quanto os suplentes que hoje deixam este conselho, e também quero dizer a todos que estão entrando como titulares e suplentes que estão tomando posse hoje, que nós temos um ardo trabalho pela frente, talvez esta seja a gestão que vai ter um trabalho diferente de todas e um grande desafio pela frente, que é a revisão do nosso plano diretor municipal, nosso plano que eu costumo dizer que tem um apelido de PDM porque na verdade é um PDU pois não considera a zona rural, nós vamos ter que transformalo em um plano diretor municipal que analisa que disciplina o ordenamento tanto na zona urbana quanto na zona rural, neste mandato os senhores conselheiros, durante este mandato será feito toda a revisão do PDM, o proximo ano será um ano de muito trabalho e com certeza este conselho terá ainda mais trabalho que já tem, diversas vezes pessoas diferentes falaram aqui que este conselho é o conselho mais ativo do estado a nivel de conselho de plano diretor e eu não tenho duvidas disso, é um conselho atuante é um conselho cri, complicado, que participa que debate do jeito que tem que ser, o conselho tem que ser ativo tem que ser vivo e agente tem que tensionar a corda mesmo, tanto para um lado quanto para o outro, não adinata agente ter uma corda puxando apenas para o lado do desenvolvimento ou uma corda só puxando para o lado da conservação e da preservação , nos temos que ter a sabedoria de extensioanar a corda para todos os lados porque quando ela parte, quando ela se rompe ela vai ao ponto dela, e o ponto é melhor do que aquele que nós queriamos, pois é o ponto do acordo, é ponto do debate democratico, e também é o ponto pautado na legalidade como tem que ser, então temos essa tarefa conselheiros de mantermos uma boa relação aqui dentro com todos 28 conselheiros titulares e suplentes de termos a responsabilidade de não faltar as reuniões de estarmos presentes pois tres faltas a entidade perde a vaga e participar ativamente dos debates de forma democratica mas pensando na coletividade, não vamos trazer para cá interesses individuais, por que conselheiro que traz aqui interesse individual ele sobrevive aqui uma, duas talvez três reuniões, depois ele não consegue mais sobreviver, então esperamos que aqui os debates sejam coletivos e para a coletividade, sejam todos bem vindos muito obrigado.**CERIMONIALISTA:** Passamos a palavra neste momento para o presidente da Camara Municipal Vereador **Dr Alexandre Bastos** : Primeiramente gostaria de agradecer a Deus neste momento, saudar nosso Prefeito Municipal Victor Coelho, saudar todas entidades aqui representadas, poder publico, em fim a todos, dizer que é uma alegria para esta casa estar recebendo

vocês aqui hoje, tendo uma reunião tão importante como essa, deixar nossos agradecimentos também aos conselheiros que vão deixar suas posições no dia de hoje, e desejar aos que estão assumindo que tenham muita responsabilidade, tenham muita sabedoria, porque vocês estão lidando aqui com o presente e o futuro aqui da nossa cidade, principalmente no que se desrespeita a qualidade de vida para nossos municipes, então quero aqui desejar que vocês tenham toda a sabedoria possivel, que tudo possa estar correndo da melhor forma possivel também agora daqui pra frente, muito obrigado a todos, vou passar a cadeira para nosso presidente do CPDM – **Mario Louzada.**
CERIMONIALISTA: Senhoras e senhores neste momento convidamos o exelentissimo prefeito municipal para assinatura do decreto nº 27.258 de empossamento dos novos conselheiros titulares e suplentes que representarão as entidades e organizações civis no Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM biênio 2017/2019. Decreto nº 27.258 nomeia membros do conselho do plano diretor municipal CPDM para o mandato de setembro de 2017 a agosto de 2019 e das outras providências, o prefeito municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37 da Lei nº 5.890 de 31/10/2006, tendo em vista a lei nº 6.045, de 10/12/2007. Decreta a composição do Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, no mandato do biênio de Setembro de 2017 a Agosto de 2019. Senhoras e Senhores convidamos para o pronunciamento oficial o exelentissimo Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim sr Victor Coelho. **Prefeito Municipal Victor Coelho:** Boa tarde a todos(as), obrigado ao presidente Alexandre por ceder essa casa de leis para estarmos reunidos aqui nessa tarde, minhas palavras serão breves porque o Secretario Mário sintetizou tudo ali na fala dele, a importancia deste conselho que na minha opinião é um dos mais importante da nossa cidade, pois é ele que direciona as politicas naquilo que vai ser o nosso crescimento da nossa cidade, temos uma grande preocupação não só no desenvolvimento urbano mas no ambiental e na parte rural que ainda não foi contemplada, então é uma cidade que não foi planejada, que cresceu de forma rápida e desordenada e a importancia desse conselho é fundamental para que, nós possamos ter os regramentos necessários para que cresça de forma ordenada, então agradeço aos conselheiros que estão findao seu mandatos, aos conselheiros voluntários que estão tomando posse, todas as entidades que compõe este conselho, tenho certeza que os debates serão muitos proveitosos, como o Secretario Mário disse: “ Com o objetivo unico na coletividade e esperamos que a nossa cidade possa continuar no rumo certo, no caminho certo, da coletividade que a nossa cidade possa se desenvolver cada vez mais de forma ordenada, de forma correta para que as pessoas possam ter uma cidade mais humana, desenvolvidas e cada vez mais pessoas felizes habitando em nossa cidade. Muito obrigado! Logo iremos assinar o decreto.**CERIMONIALISTA:** Senhoras(os) convidamos para receberem o certificados na mesa de honra todos conselheiros Titulares e Suplentes . Representando o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU .Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini e Suplente: Cristina Zigoni de Oliveira Landeiro, Representante da Loja Maçônica Fraternidade e Luz -Titular: Humberto Dias Viana e Suplente: Luiz Carlos Tofano, representantes Loja Maçônica Monastério do Sinai - Titular: Eduardo Correia Favares e Suplente: Gustavo Abreu Nogueira, representante Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo – ASCOSUL-Titular: Fernando Santos Moura e Suplente: Elias Almeida Araujo, representante Associação Comercial e Industrial de Serviço de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI .Titular: Flavio Cypriano e Suplente: Gustavo Costa Napolitano, representando Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON: Titular: Jairo Freitas Di Giorgio. e Suplente: Gilsimar Cipriano, representando

Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo – AHABITAES: Titular: Hudson Thiago da Silva e Suplente: Diego Pagani da Rosa, representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo – CREA: Titular: José Antônio do Amaral Filho e Suplente: João Alessandro Amistá Gomes, representantes da Movimento Empresarial Sul do Espírito Santo e Titular: José Bessa Barros e Suplente: Ney Duarte Filho, representantes da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Cachoeiro de Itapemirim – AMPE, Titular: Wagner Bósio Machado e Suplente: Nuzimar Colodeti Moreira, representantes do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – MULTIVIX, Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto e Suplente: Valderedo Sedano Fontana, representantes da Sindicato Rural de Cachoeiro De Itapemirim: Titular: Wesley Mendes e Suplente: Paulo Cesar Miranda Marques, representantes da Federação de Associações de Moradores e Movimento Popular de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI: Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes e Suplente: Ronaldo Machado Xavier, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB : Titular: Nilton Costa Filho e Suplente: André Araújo Alves da Silva, representantes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: Titular: Wilson Dille dos Santos e Suplente: Valder Moura de Jesus Junior, representantes da Agência Reguladora dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA : Titular: Yuri Gagarin Sabino e Suplente: Rui Crisóstomo de Vargas, representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo – IDAF: Titular: Náila Pessoa Vieira e Suplente: Fernando Augusto Costa do Nascimento, representantes de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular: Guilherme Gomes de Souza e Suplente: Eldo Cherrer Louzada, representantes da Defesa Civil : Titular: Zenilson Leite Baptista e Suplente: Lúcia Flávia de Luca Toneto, representantes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Titular: Mario Stella Cassa Louzada e Suplente: Juarez Farid Aarão Junior, representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social: Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior e Suplente: Márcio Antônio Magalhães, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação: Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca e Suplente: Antônia Marcela Minto Brito, representantes da Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira e Suplente: Lucimar Barros Costa, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Titular: Felipe Ribeiro Macedo e Suplente: Leonardo de Oliveira Moreira, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: Carina Prado da Silva e Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador, representantes da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica: Titular: Pedro Ivo da Silva e Suplente: Vanderley Teodoro de Souza, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Titular: José Augusto Corteze Antonio e o Suplente: Robertson Valladão de Azeredo, representantes da Secretaria Municipal de Obras: Titular: José Santiago de Lima e o Suplente: Millton Garschagen Assad. Senhoras (os) e autoridades que compõe a mesa de honra desfazemos a mesa e passamos a palavra para o Secretário e Presidente Mario Stella Louzada para que dar continuação a Pauta e iniciar a votação. **Presidente Mario Stella Louzada:** Conselheiros nossa Pauta de Hoje como foi feito a posse dos representantes das entidades da sociedade e eleição da mesa diretora, teremos eleição para presidente, vice-presidente e secretário, essa eleição ela se dá por voto secreto e individualmente, primeiro vota-se para presidente, apura-se e o presidente eleito toma posse e ele conduz a eleição para vice-presidente e posteriormente o secretário, eu gostaria que algum dos conselheiros conduzisse esta reunião porque eu pretendo ser candidato a presidente, e não é coerente eu disputar uma presidência estando conduzindo os trabalhos da mesa, é um trabalho tranquilo de

conduzir não tem segredo os votos eles são com cada conselheiro chamado individualmente para votar, vota-se, o voto é depositado na urna, depois chama outro conselheiro para votar assim até que todos tenha votado, a urna está aqui em cima, o conselheiro será chamado para votar sendo o titular e se ausente chama-se ou suplente, os senhores já receberam a cédula antecipadamente, primeiro votasse para presidente, depois para as outras, o presidente toma posse e conduz o resto da eleição, eu gostaria de perguntar ao plenário se algum conselheiro se pre dispõe a conduzir esse processo, algum conselheiro que não vai ser candidato, temos lá o representante do Sindicato Rural o **Wesley Mendes**, algum outro conselheiro se dispõe ? Não, os conselheiros concordam que a condução dos trabalhos seja realizada pelo conselheiro **Wesley Mendes?** quem concorda por favor levante o braço, só os titulares votam, muito obrigado, contrario ? Abstenção ? Por favor **Wesley Mendes**, se os conselheiros concordarem pois é necessário uma outra pessoa para ajudar na condução dos trabalhos e eu sugeriria Nuzimar, se é que acertei o nome dela, porque eu sempre erro, ela era nossa secretária e hoje é a nossa suplente, ela não está ?, algum outro conselheiro com experiencia ? Rogerio vai se candidatar ? Tem algum outro conselheiro que pode nos ajudar que não vai se candidatar ? (**Carina Prado da Silva** - Secretária de Meio Ambiente se prontificou). **Wesley Mendes - Sindicato Rural de Cachoeiro De Itapemirim:** Boa tarde amigos, eu acho que nós já podemos começar os procedimentos aqui né Mario e amigos, a eleição como Mario colocou ela é secreta é feita em uma urna, antes de mais nada agente precisa conhecer aqueles que são candidatos, certo ? então vai a pergunta e os senhores se manifestem, dos membros titulares do conselho quais são os que se habilitam a assumir ou a concorrer a vaga para presidência do conselho, **Nilton da OAB se manifestou, e Mario Louzada – SEMDURB**, mais algum candidato ? Não ? Então vamos fazer o seguinte agente vai dar 2 minutos antes do momento da votação propriamente dito para que os 2 candidatos se manifestem aqui e defenda a sua posição e o porque pretende assumir a presidência do conselho, vamos fazer por ordem alfabética ? Pode ser assim ? Você concorda ? É uma justiça rápida que encontrei aqui. **Nilton Costa Filho - OAB :** Sim, **Mario Stella Louzada - SEMDURB :** Sim, pode ser pela idade também. **Wesley Mendes - Sindicato Rural de Cachoeiro De Itapemirim:** Mario você gostaria de se posicionar aqui a frente ? **Karina :** Na tribuna! **Wesley Mendes - Sindicato Rural de Cachoeiro De Itapemirim:** Eu acho que na tribuna seria mais bacana e digno, você tem 2 minutos. **Mario Stella Louzada SEMDURB:** Conselheiros me proponho a ser presidente deste conselho por, primeiro me sentir plenamente preparado para tal, eu sou secretário desta cidade de desenvolvimento urbano e meio ambiente e estou a frente deste conselho desde fevereiro, quando mudou a gestão, tivemos a primeira reunião e eu fui eleito como presidente, eu tenho uma vasta experiência em conselhos em alguns estados, e atualmente eu sou também conselheiro nacional do meio ambiente no CONAMA já faz 12 anos, então eu conduzo este conselho com a lisura e transparência e a imparcialidade que ele precisa, e é assim que eu espero continuar tocando, tem que ser assim e não pode ser diferente, o presidente ele tem que ser mediador, ponderador e tem que ter a firmeza necessária também quando se faz necessário, me honra muito ter o conselheiro Nilton concorrendo comigo, é uma disputa muito saudável é uma disputa que não gera sequela para quem ganhar e para quem perder, o Nilton é um conselheiro brilhante aqui nesse conselho e eu faço o meu trabalho aqui também de maneira correta os conselheiros me conhecem, estou representando o poder público e eu acho que vou ter a ponderação e a mediação necessária para fazer com que esse conselho trilhe o caminho que ele jamais pode deixar de trilhar, que é o caminho da sensatez que é o caminho da verdade, que é o caminho do

desenvolvimento humano sustentável, um desenvolvimento pautado na legislação e na coisa certa, obrigado. **Wesley Mendes - Sindicato Rural de Cachoeiro De Itapemirim:** No tempo, 2 minutos exatamente. Vamos ouvir agora o nosso amigo conselheiro representante da Ordem do Advogados do Brasil Nilton Costa Filho, mais 2 minutos. **Nilton Costa Filho - OAB :** Primeiramente boa tarde a todos, antes de mais nada é importante que haja um retorno de um presidente que seja reflexo da sociedade civil, por diversas vezes esse conselho teve como presidente pessoas ligadas ao governo, e eu acho que já está mais que na hora de agora a sociedade civil e por isso eu me coloco a candidato ocupar a vaga de presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em relação a experiência eu tenho mestrado nessa área além também de ser presidente da comissão de meio ambiente da OAB, a qual a instituição me dá uma extrema liberdade e também possibilidade de conduzir os trabalhos aqui também no CPDM, eu venho destacar que eu não tenho nenhum vínculo político, nenhuma pretensão política e o meu trabalho aqui no CPDM será extremamente imparcial em prol apenas de uma coisa de Cachoeiro de Itapemirim, por isso que peço o voto de vocês para que vote em meu nome pra ser presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal, Muito obrigado a todos. **Wesley Mendes - Sindicato Rural de Cachoeiro De Itapemirim:** Usou menos tempo ainda tem mais 30 segundos, tudo bem ? **Nilton Costa Filho - OAB :** ok. **Wesley Mendes - Sindicato Rural de Cachoeiro De Itapemirim:** Os conselheiros titulares estão todos presentes? Os senhores tem 1 minuto para refletir sobre o que foi dito e daqui um minuto agente inicia a votação e os senhores poderão se dirigir até a urna e colocar a cédula de votação para presidente, o presidente eleito vai conduzir o restante das eleições, nós vamos chamando aqui pra votar por entidade os titulares, (iniciou-se a votação). Segue a apuração dos votos. **Wesley Mendes - Sindicato Rural de Cachoeiro De Itapemirim:** Com 8 votos nosso amigo Nilton, 28 entidades votaram, 20 votos nosso amigo Mario Louzada é eleito presidente do CPDM. Nesse momento o presidente eleito toma posse para conduzir as outras eleições. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Conselheiros eu agradeço a todos pela confiança e conselheiro Nilton por ter colocado seu nome, o conselheiro é peça fundamental nesse conselho, tenho certeza de que eu vou respeitar cada um de vocês vou tratar com lisura, transparência, imparcialidade e de forma que este conselho seja cada vez mais ativo, mais independente e que possamos fazer muitas coisas boas para nossa cidade, continuando nosso processo eleitoral passaremos agora para a eleição do nosso vice-presidente eu vou ler agora aqui a função do vice-presidente, (leitura do Regimento interno, destacando a função do vice-presidente e presidente) por tanto eu pergunto ao conselho quais os conselheiros pretende se candidatar a vice-presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor ? (Se manifestaram) **Luiz Rogério Ramos Casaes - FAMMAPOCI, Nilton Costa Filho – OAB, Humberto Dias Viana - Loja Maçônica Fraternidade e Luz.** Nós temos três candidatos a vice-presidente, iremos dispor de dois minutos para que cada um compareça ali na tribuna e faça a sua defesa, conselheiro Humberto já se propôs, pois não conselheiro, dois minutos. **Humberto Dias Viana - Loja Maçônica Fraternidade e Luz :** Boa tarde a todos ! Eu me proponho a ser candidato a vice-presidente porque eu acho que cada um de nós tem uma função na sociedade qual seja de servi-la, cada um de nós tem a obrigação de ter a preocupação com a coletividade e não com o individual, o que eu posso falar aqui nesse conselho porque a minha vida toda foi pautada em servir a sociedade, muitas vezes até mesmo na minha vida profissional me prejudiquei em função da sociedade, hoje eu já poderia ser um juiz ou um promotor aposentado e preferi trabalhar em minha vida em prol da educação e tenho a honra de

ter deixado ai para os nossos postérios nossos netos aquela edificação da faculdade de direito de Cachoeiro de Itapemirim que fizemos com muita honra com força, com recursos próprio fazendo promoções em cima de promoções e tem o legado de ex alunos, juizes e promotores, aqui mesmo vários aqui meus alunos com muito orgulho muita honra muita dignidade, eu digo eu dignifiquei a faculdade de direito e fui dignificado por ela, e eu acho que também aqui no conselho do CPDM devemos olhar sim para a coletividade e não para os interesses pessoais e a minha função é essa e fico até gratificado de ter a indicação do meu nome pois não esperava mas estou aqui para servir e se puder ter o voto de vocês então ficarei imensamente grato em poder contar com vocês senhores e representando a nossa loja Fraternidade e Luz, uma loja centenária que completou agora 119 anos agora dia 06/092017 e também me propondo a dar meu tempo em função dessa nova empreitada qual seja fazer parte aqui do Conselho Municipal – CPDM que muito me orgulha, muito obrigado ! **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Rogerio FAMMAPOCI, **Luiz Rogério Ramos Casaes – FAMMAPOCI:** Boa tarde senhores e senhoras, conselheiros, sejam todos bem vindos! Quem está chegando agora se preparem como o próprio Mario falou vai ser ai um conselho 2017 muito interessante sou candidato a vice-presidente do CPDM, já estive vice-presidente do CPDM e quem me conhece eu já estou no CPDM indo para o 5º mandato completando ai quase 10 anos de CPDM, tenho experiência em conselhos, faco parte de muitos outros conselhos municipais inclusive estou presidente do conselho municipal de prevenção e politicas sobre drogas e já estive também como presidente interino por muitas vezes aqui substituindo o presidente na sua ausência, então coloco meu nome a disposição como representante voluntario da sociedade civil organizada, e peço o voto de vocês, pra quem já me conhece sabe da seriedade e do trabalho coletivo que agente está sempre se pre dispondo. Obrigado boa tarde ! **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Conselheiro Nilton – OAB dois minutos. **Nilton Costa Filho – OAB:** Boa tarde novamente a todos não vou ser prolixo, novamente vou reafirmar o que havia dito, o interesse principal da OAB representado por mim nesse conselho é de manter lisura neste conselho principalmente em prol de Cachoeiro de Itapemirim, então me colo agora a disposição para a vice-presidência para auxiliar em caso de ausência do presidente, obrigado mais uma vez a todos ! **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Boa sorte aos três concorrentes, Nilton, Rogerio e prof. Humberto, passo agora a palavra a conselheira Carina pra fazer a chamada dos conselheiros para realizar a votação. **Carina Prado da Silva** inicia-se a chamada para a votação. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB** Convida 2 conselheiros a para auxiliar na apuração dos votos. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Conselheiros eis o resultado total de votantes 28, conselheiro Humberto eleito com 15 votos, conselheiro Nilton 11 votos , Conselheiro Rogerio 2 votos. **Humberto Dias Viana - Loja Maçônica Fraternidade e Luz** é o novo vice -presidente do conselho e gostaria que o senhor toma-se acento a mesa. conselheiros vamos a eleição do cargo de secretário que é quem trabalha de fato nessa mesa, (leitura do regimento interno sobre as atribuições do secretário executivo) Pergunto ao plenário qual conselheiro ou quais conselheiros que se propõe a se candidatar a secretário executivo do nosso CPDM ? Manifestou-se **Luiz Rogério Ramos Casaes – FAMMAPOCI, Hudson Thiago da Silva – AHABITAES.** Mais algum conselheiro ? Abriremos então 2 minutos para cada conselheiro manifestar-se e explicar o porquê quer ser candidato, Hudson vamos respeitar a ordem de idade, Rogerio Casaes por favor. **Luiz Rogério Ramos Casaes – FAMMAPOCI:** Bom é só afirmar que me coloco mais uma vez ao cargo de função de secretário, pois considero a experiência que eu já tenho dentro do Conselho

Municipal, o conhecimento principalmente do regimento que é o que vocês receberam aí hoje, e eu diria pra vocês olhem esse regimento e cuidem dele pois é muito importante porque vocês vão precisar algum dia utiliza-lo, e ter conhecimento nunca é demais, me coloco a disposição de vocês. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Obrigado conselheiro, conselheiro Hudson você tem 2 minutos. **Hudson Thiago da Silva – AHABITAES:** Boa tarde senhores, Sou Hudson sou representante da AHABITAES que é o Associação habitacional do Espírito Santo venho aqui pra falar tá na hora de renovar um pouco, vou me expor a essa nova fase que é atuar no CPDM, sou engenheiro mecânico, engenheiro de segurança, poucos me conhecem mas já venho atuando já na parte do bairro BNH de cima pra quem conhece, fui vice-presidente de lá e estou nessa empreitada porque sociedade civil vamos atuar, vamos renovar, deixa os mais novos também chegar e mostrar seu valor obrigado gente. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Passo a palavra a conselheira Carina pra fazer a chamada dos conselheiros que irão votar. **Carina Prado da Silva** inicia-se a chamada para a votação. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Senhores temos aqui, total de votantes 28, Luiz Rogério 11 votos, Hudson 17 votos, Hudson é o novo secretário do CPDM já pode vir tomar seu lugar na mesa, senhores nossa pauta está encerrada e agora vamos franquear a palavra aos conselheiros caso algum queira dar algum informe ou manifestação, a palavra está franqueada. **Nilton Costa Filho – OAB:** Presidente Nilton – OAB, o secretário já está a ponta aí, na verdade o ponto seguinte seria a aprovação do regimento interno do PDM como ele é 2007 eu vou sugerir que haja uma revisão então gostaria que colocasse em pauta e também já criasse o grupo para que não fosse 1º ponto, que não seja aprovado o regimento como está hoje porque se não vai ser todo esse trabalho durante esse período, e que haja um grupo para revisar esse regimento interno que já passou da hora, já está aniversariando fazendo 10 anos então está na hora de revisar, como é tema de votação não encerrando a pauta primeiro se à necessidade da revisão e para que em seguida seja montado o grupo para fazer a revisão interna do regimento do PDM que já está precisando. **Mario Stella Louzada SEMDURB:** Sugere que esta comissão dure quanto tempo? Esse grupo de trabalho seja por quanto tempo? **Nilton Costa Filho – OAB:** Bem geralmente são trinta dias, pelo nosso regimento atual são 30 dias podendo ser prorrogado por mais um, caso seja necessário eles pedem a prorrogação por mais 30 dias, então um total de 60 mas que seria 30 dias e o ideal é na próxima reunião já trazer, caso não der tempo pede a prorrogação para a próxima. **Mario Stella Louzada SEMDURB:** Isso se faz necessário de fato até algumas reuniões nós debatemos exatamente isso por proposição do conselheiro da FAMMOPOCI Rogerio era de que esperasse essa virada de conselho essa nova gestão para que fizessimos essa revisão, lembrando aos conselheiros que enquanto agente discute, debate e aprova regimento interno agente não tem aprovação de projetos por isso é muito importante levarmos a sério porque se não vamos ter muita gente batendo a porta desse conselho reclamando e nós temos que explicar que a legalidade do fato é que nós precisamos ter um regimento aprovado, quem entrar nessa comissão que seja de fato para trabalhar e para que se trabalharmos bem ou seja em trinta dias para que na nossa próxima reunião extraordinária tenha um regimento para aprovarmos vamos nos empenhar para ser em trinta dias, algum conselheiro sugere o quantitativo de conselheiros nessa comissão? Regimentalmente são 5? então sugiro que seja o mais diversificado possível para não termos aí só poder público ou só sociedade civil ou só um segmento da sociedade civil nessa comissão, eu sugiro o nome do conselheiro Nilton, alguém mais uma das quatro indicações a fazer? Rogerio Casaes, Nilton aceita a indicação? **Nilton Costa Filho – OAB:** Sim, Presidente nem

estou surpreso por esta indicação pois de certa forma se faz necessário, como sugestão também a secretaria de desenvolvimento urbano é de grande importância. **Mario Stella Louzada SEMDURB:** Já temos aqui Rogerio, Nilton, Hudson, Mario, Bessa, revisar o regimento bora? Gasparini, são cinco no total e basta apenas ter 1 do poder público e 1 de cada segmento, nos já temos 7, são 5 obrigatoriamente ou este conselho pode ampliar para 7? **Nilton Costa Filho – OAB:** Vou fazer a leitura, as comissões e grupos de trabalho serão constituídas por 5 conselheiros titulares contando cada conselheiro com seu respectivo suplente, elegerão coordenador, relator ambos aprovados pelo plenário do CPDM, eu não vejo margem aqui para mais. Presidente coloco o tema em votação se vai ampliar ou se vai manter os cinco, aí a plenária soberana pode decidir sobre isso. Na ausência do titular justificada aí o suplente que vai para as reuniões. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Bom eu vou submeter a votação ao conselho, nós temos a possibilidade de aumentar para sete ou manter os cinco, vou reptir aqui o nome dos sete que se propuseram a fazer parte dessa comissão, Rogerio, Nilton, Hudson, Mario, Bessa, Gasparini e Amaral, nós vamos votar para ficar com 5 ou ampliar para sete. **Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – SMC:** Mario, antes de votar eu acho que merece uma pontuação, se nós precisamos de celeridade cinco pessoas seria suficiente vou dizer porque, nós fizemos uma revisão do texto de lei da lei Rubem Braga a pouco tempo e a dificuldade de conciliar horários é complicado quando aumenta o numero de pessoas e a dificuldade do consenso na redação final do texto também, então eu só queria colocar isso antes de abrir votação para se levar em consideração. **Nilton Costa Filho – OAB:** Sr Presidente a OAB retira, se retira do grupo fica o restante aí pra ver se mais alguém, porque eu acho também que seja importante isso, as vezes com um grupo menor, logico que eu continuaria a disposição pra ajudar no que for preciso mas eu retiro o grupo da OAB, pois deixa o pessoal, não é obrigatório a presença da OAB mas eu acho que também seja importante os próprios técnicos que estão envolvidos, depois eu posso ajudar na revisão ou na elaboração do texto, pra gente seguir o regimento e também adiantar o trabalho a OAB retira do grupo. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Alguém mais se dispõe a retirar seu nome? O CREA retira, a AHABITAES retira, Nilton a AHABITAES e o CREA se retirou, Nilton Volta? **Nilton Costa Filho – OAB:** Se for para seguir o regimento aqui eu fico. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Pronto, essas são as vantagens do conselho cada um participa, onde a beleza a sabedoria. Está montada a nossa comissão. **Nilton Costa Filho – OAB:** Presidente o segundo ponto agora tem que ser escolhido o coordenador do grupo. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Será feito aqui ou será feito entre os pares? **Nilton Costa Filho – OAB:** Já pode ser feito agora, porque na verdade quem é o coordenador que vai ficar responsável por convocar todo mundo, local de reunião, data de reunião e tal, nisso aí a OAB não vai querer se meter não. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Eu posso ser o coordenador por ter uma estrutura de secretária disponível, os conselheiros concordam? (sim) então vamos marcar nossa primeira reunião, pode ser segunda-feira na parte da tarde ou na parte da manhã, pode ser 13:00 horas na SEMDURB os cinco conselheiros concorda? Nós temos uma sala de reuniões para o CPDM lá no prédio da SEMDURB. **Luiz Rogério Ramos Casaes – FAMMAPOCI:** Sr Presidente quero comunicar que não vou poder estar presente devido a inauguração da minha loja. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Mas inauguração de loja é na parte da manhã conselheiro. **Nilton Costa Filho – OAB:** Presidente eu sinceramente estou na dúvida com relação a segunda, como está muito em cima não da pra confirmar, acho que seria importante utilizar as meninas que são

muito competentes que estão secretariando o CPDM encaminhar por e-mail no mínimo duas datas ou então manter o dia que são as reuniões do CPDM, por exemplo quinta-feira mais ou menos nesse horário, nada impede que entremos em um consenso, as quintas-feiras pode ser um dia melhor, porque pra mim o final da semana é melhor porque na parte da tarde é o horário que o fórum funciona, de manha não, então assim se puder ser de manha melhor, mas não vou impor, mas se for combinado tudo agente se acerta. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Vou acatar sua sábia opinião e sugestão, faremos isso as meninas lá do CPDM farão essa convocação e as datas que tiver maior manifestação será essa ai mesmo. Quero dizer aos conselheiros que nós temos agora uma sala própria lá no 7º andar, sala 709 que é a sala do CPDM com servidor próprio, são duas servidoras a disposição do CPDM com telefone próprio, toda documentação emitida pelo CPDM não será mais emitida via SEMDURB e nem via prefeitura ela é em papel timbrado próprio, vida própria para o conselho, o conselho não pertence a secretaria e não pertence a prefeitura, nessa sala também do CPDM funciona as reuniões da CONTEC que é muito ligada ao CPDM, é uma sala que tem uma mesa ampla, os conselheiros podem ficar a vontade com nossa secretária a Milena que está aqui e a Sthefany também, que são as duas servidoras do CPDM, nós vamos encaminhar para vocês toda a legislação pertinente e no site da prefeitura também tem um link, nós todas reuniões divulgaremos ATA e também os pareceres, nós agora já conseguimos divulgar os pareceres da CONTEC, todo documento que vier pra cá nós vamos disponibilizar para o publico não tem por quê não ser dessa forma, nós temos que dar transparência para nossos atos as reuniões aqui não são tranquilas como está sendo hoje, a gente tem bons embates aqui saudáveis então temos que dar toda transparência para a sociedade se sentir segura com a gente, vamos também convidar o ministério publico o promotor já adiantou as dificuldades dele vir as reuniões, promotor Claudío um promotor novo na cidade muito empenhado, mas vamos convidar ele para estar aqui em todas as reuniões casa ele queira vir ele venha, e também vamos convidar toda a sociedade para se fazer presente como já fazemos, algum conselheiro quer se manifestar, gostaria de usar a palavra? A palavra está franqueada. **Nilton Costa Filho – OAB:** Presidente de forma bem informal agora já estamos chegando ao final, ao apagar das luzes, eu quero antes de mais nada agradecer a oportunidade que os senhores me deram de ser candidato e também parabenizar a mesa que agora está sendo composta, eu desejo agora que a todos novos conselheiros e também aos que continuam sejam bem vindos e saibam que o trabalho aqui é realmente árduo é duro e sempre em prol de Cachoeiro, mais uma vez eu gostaria de parabenizar a mesa que foi formada que está bonita de se ver daqui, parabéns a todos que estão compondo a mesa diretora. **Presidente Mario Stella Louzada SEMDURB:** Obrigada Nilton, Nilton é um dos conselheiros novos um dos mais combativos talvez o maior entendedor de CPDM que a gente tem aqui, é nossa biblioteca ambulante nosso consultor jurídico é um senhor já de avançada idade mas ele é muito lucido a gente gosta muito da presença dele aqui, nada havendo mais para fazer e os conselheiros não querem fazer uso da palavra eu declaro encerrada nossa primeira reunião do CPDM neste mandato. Conselheiros Titulares do CPDM – Lista de assinatura da Ata nº 127. 28/09/2017.

- 1 - Titular: João da Cruz Ribeiro Gasparini
- 2 - Titular: Humberto Dias Viana
- 3 - Titular: Eduardo Correia Favares
- 4 - Titular: Fernando Santos Moura
- 5 - Titular: Flavio Cypriano
- 6 - Titular: Jairo Freitas Di Giorgio.
- 7 - Titular: Hudson Thiago da Silva
- 8 - Titular: José Antonio do Amaral Filho

- 9 - Titular: José Bessa Barro
- 10 - Titular: Wagner Bósio Machado
- 11 - Titular: Lorena Fonseca Bressanelli Dalto
- 12 - Titular: Wesley Mendes
- 13 - Titular: Luiz Rogério Ramos Casaes
- 14 - Titular: Nilton Costa Filho
- 15 - Titular: Wilson Dillem dos Santos
- 16 - Titular: Yuri Gagarin Sabino
- 17 - Titular: Naíla Pessoa Vieira
- 18 - Titular: Guilherme Gomes de Souza
- 19 - Titular: Zenilson Leite Baptista
- 20 - Titular: Mario Stella Cassa Louzada
- 21 - Titular: Ruy Guedes Barbosa Junior
- 22 - Titular: Luana Cristina da Silva Fonseca
- 23 - Titular: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
- 24 - Titular: Felipe Ribeiro Macedo
- 25 - Titular: Carina Prado da Silva
- 26 - Titular: Pedro Ivo da Silva
- 27 - Titular: José Augusto Corteze Antonio
- 28 - Titular: José Santiago de Lima

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Gilmar Grégio Martins	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	25/10/2017	29/10/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BIO RECAP PNEUS EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.025.788/0001-47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC, por meio do protocolo nº 12754/2017, para a atividade (10.02) – Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com queima de lenha ou combustíveis líquidos. Localizada à Rua 17, Morro Grande, Km 1.3, Área Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3754

COMUNICADO

JULIO CEZAR LOUZADA 12196490741, CNPJ Nº 28.092.324/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC, por meio do protocolo nº 24653/2017, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Antonio Fernandes, nº 42 à 46, Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3755

COMUNICADO

PEDRO FERREIRA MOREIRA-ME, CNPJ Nº 10.613.609/0001-90, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 098/2013, por meio do protocolo nº 28858/2013, válida até 04 de novembro de 2017, para as atividades (5.10) – Reparação, retífica, ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Aristides Campos, nº 107, Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3756

COMUNICADO

DALLARMI GRANITOS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 07.322.307/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 018/2013, através do protocolo nº 61-7876/2016, vencida em 19 de julho de 2014, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Cachoeiro x Alegre, Km 10, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3757

COMUNICADO

ECCO SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, CNPJ Nº 09.012.986/0001-94, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Autorização Ambiental - AA, por meio do protocolo nº 35023/2017, para a atividade (17.01) – Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais. Localizada à Av. Francisco Mardegan, nº 431 à 451, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3758

COMUNICADO

BAZONI CENTRO DE REPARACAO DE VEICULOS PESADOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.987.760/0001-08, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Ambiental de Operação Corretiva - LOC, por meio do protocolo nº 13682/2016, para a atividade (05.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Pedro Vargas, nº 117, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3759

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM